



Poder Legislativo
Câmara do Município de Tarrafas

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. DFD. 2024.12.008

Data: 18 de dezembro de 2024.

1. OBJETO:

Contratação de locação de sistemas de contabilidade e portal da Transparência no padrão SIAFIC para manutenção de atividades da Câmara Municipal de Tarrafas.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O procedimento administrativo tem fundamento na Lei 14.133/21 e alterações posteriores e demais dispositivos legais para a contratação da despesa pública.

3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Garantir a dinâmica da execução orçamentária e financeira do Município, e a regularidade dos Atos de transparência da Gestão, bem como atender normas do Decreto Federal n.º 10.540/2020.

4. QUADRO PARA COLETA DE PREÇOS

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	VR UNT.	VR TOTAL
01	12	Mês.	Contratação de licença de uso (locação) de sistemas de Contabilidade e portal da Transparência no padrão SIAFIC para manutenção de atividades da Câmara Municipal de Tarrafas.		
VALOR GLOBAL					

5. TIPO DE LICITAÇÃO:

5.1. Será realizado certame pelo menor preço.

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

6.1. Será realizada licitação definida pelo enquadramento do orçamento médio das coletas.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O Contrato terá vigência do dia 02/01 até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

8. DO REAJUSTE DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os preços são firmes e irrevogáveis, pagos em parcelas mensais, após devidamente cumprido os estágios de empenho e liquidação da despesa;

9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Poder Legislativo
Câmara do Município de Tarrafas

9.1 – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e funcionamento do Legislativo Municipal- Elemento de Despesas nº 3.3.90.40.00 - Serv. de Tecnologia da Informação, com recursos oriundos do tesouro municipal.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente processo, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

10.3 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciado nos casos que exigem providências corretivas.

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 – Executar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

11.2 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;

11.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

11.5. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Tarrafas.

12 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 - Para efeito de classificação da melhor proposta, será considerado o valor global

12.2 - Deverão ser incluídos no valor dos serviços ou materiais, os custos com deslocamento, frete ou serviço de entrega quando houver, bem como utilização de materiais e insumos usados na execução dos serviços.

12.3 - As propostas de preços deverão ser enviadas para o E-mail oficial da Câmara Municipal de Tarrafas: contato@camaratarrafas.ce.gov.br ou protocolada presencialmente no departamento de licitações e contratos, da Câmara Municipal, no endereço descrito no rodapé da página.

12.4 - As propostas de preços deverão ser apresentadas nos moldes do ANEXO I seguinte, do presente Termo de Referência

Responsável pelo Setor de Licitações/Compras.



Poder Legislativo
Câmara do Município de Tarrafas

ANEXO I
DFD N.º 2024.12.008

Ao setor de Compras e Serviços
Câmara Municipal de Tarrafas/CE

OBJETO: Contratação de licença de uso (locação) de sistemas de Contabilidade e portal da Transparência no padrão SIAFIC para manutenção de atividades da Câmara Municipal de Tarrafas.

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	VR UNT.	VR TOTAL
01	Mês	12	Contratação de licença de uso (locação) de sistemas de Contabilidade e portal da Transparência no padrão SIAFIC para manutenção de atividades da Câmara Municipal de Tarrafas.		
VALOR GLOBAL=>					

NOME PROPONENTE: *insira aqui o nome da empresa*

ENDEREÇO: *insira aqui o endereço da empresa*

CPF/CNPJ: *insira aqui o CNPJ da empresa*

Contato: *insira aqui o contato da empresa*

Email: *insira aqui o E-mail da empresa*

Validade da proposta: Mínimo de 60 dias.

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do representante pela empresa proponente



Poder Legislativo
Câmara do Município de Tarrafas

AVISO COLETA/PESQUISA DE PREÇOS.
DFD N.º 2024.12.008

A CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE, torna público que estará recebendo coleta/pesquisa de preços para o objeto: Contratação de licença de uso (locação) de sistemas de Contabilidade e portal da Transparência no padrão SIAFIC para manutenção de atividades da Câmara Municipal de Tarrafas.

As propostas poderão ser encaminhadas pelo e-mail: compras@tarrafas.ce.gov.br ou entregues fisicamente na sede da Câmara, no endereço descrito no rodapé da página.

Prazo para recebimento de coletas de preços: 25 de Dezembro de 2024

Tarrafas/CE, 20 de Dezembro de 2024. - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.